

**TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0147/2020- SMS.**

**QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0147/2020-SMS, QUE TEM POR FIM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO SINHÁ SABÓIA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME.**

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, nº 373, Bairro Centro, Sobral-CE, CEP: 62011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária Municipal da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME**, com sede no município de Sobral, Estado do Ceará, Rua Dt. Pedra de Fogo, nº S/N, Bairro: Zona Rural. Tel. (88) 9.9444-2567, E-mail: renan.portela298@gmail.com inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2002031067546 SSPDC/CE e do CPF nº 057.524.963-30, com endereço comercial no Distrito de Pedra de fogo, s/n, zona rural, Sobral/CE, CEP: 62.114-400. Têm entre si justa e acordada a celebração do primeiro aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 0147/2020- SMS**, o qual se refere à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO SINHÁ SABÓIA**, de acordo com especificações contidas nos anexos do presente Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

Conforme o disposto na **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** do **contrato nº 0147/2020- SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 90 (noventa) dias.

**CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dias, iniciando em 24/06/2021 e findando em 21/09/2021.

**CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO**

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o **0701.10.301.0072.1370.44905100.121100000/0701.10.301.0072.1370.44905100.121500000** do orçamento da Secretária Municipal da Saúde de Sobral.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

  
Dr. Artur Lira Linhares  
OAB - CE Nº 34.670  
Gerente da Célula de Contratos,  
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

 

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE, 23 de Junho de 2021.



**REGINA CÉLIA CARVALHO AD SILVA**  
CONTRATANTE



**FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA**  
CPF nº 057.524.963-30  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

  
CPF: 059.200.343-06

2.

  
CPF: 027.750.063-02

**Visto:** Assessoria Jurídica da Contratante.



**Dr. Artur Lira Linhares**  
OAB - CE Nº 34.670  
Gerente da Célula de Contratos,  
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 10.740,00 (Dez mil e setecentos e quarenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1220000002; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1211000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Paulo Jose Maia Esmeraldo Sobreira. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0224/2021-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ 23.706.033/0001-57. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar VII destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 755,00 (Setecentos e cinquenta e cinco reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1220000002; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1211000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Laise de Lima e Silva. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0147/2020-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. **CONTRATADO:** R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME. CNPJ nº 14.858.301/0001-65. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0147/2020- SMS, o qual se refere à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO SINHA SABÓIA, de acordo com especificações contidas nos anexos do presente Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. **PRAZO:** O presente aditivo terá vigência iniciando 24/06/2021 e findando em 21/09/2021. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Renan de Azevedo Portela. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0132/2021-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** LÓGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP. CNPJ: 27.600.270/0001-90. **OBJETO:** Apostilar o contrato nº 0132/2021-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2021, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na cláusula sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1211000000. Conforme o processo nº P152172/2021. DATA: 23 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Felipe Longa da Fonte. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0212/2021-SMS,** publicado no Diário Oficial do município de Sobral nº 1100, de 21 de junho de 2021, página 02. ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 0212/2021-SMS. LEIA-SE: CONTRATO Nº 0219/2021-SMS. Sobral, 23 de junho de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EDITAL SMS Nº 11/2021 - RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO**

TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.387, DE 29 DE MARÇO DE 2020 E Nº 2.644 DE 5 DE MAIO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 11/2021, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva de profissionais de nível médio para a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. **RESOLVE:** I. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado final das inscrições, conforme ANEXOS do presente termo. II. Informar que não houve interposição de recursos. Sobral-CE, 23 de junho de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO I - EDITAL SMS Nº 11/2021		
RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS		
CÓDIGO 01 - CITOTÉCNICO		
NOME	SITUAÇÃO	
ANGELA MARIA PINTO RIPARDO DO VALE	DEFERIDO	
ANTÔNIA GESSICA AMANCIO DE SOUSA	DEFERIDO	
CÓDIGO 02 - RECEPCIONISTA		
NOME	SITUAÇÃO	
ANA LIDIA GONCALVES DE SOUSA	DEFERIDO	
ANNA REGIA MOORYVELI GOMES SOUSA E SILVA	DEFERIDO	
BENEDITA ALEXSANDRA LINO DE ALBUQUERQUE	DEFERIDO	
BIANCA BARBOSA CAVALCANTE	DEFERIDO	
CAROLINE CARNEIRO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
DEBORA HEVENLY FEIJÃO ALCANATRAS	DEFERIDO	
DHAVILLA MENDES LOPES	DEFERIDO	
ELINADIA FREITAS DOS SANTOS	DEFERIDO	
FABIO CRISTIANO DA SILVA ROCHA	DEFERIDO	
FRANCISCA AMANDA MACIEL PEREIRA	DEFERIDO	
FRANCISCA EVERLANI ROCHA PINTO	DEFERIDO	
FRANCISCA GABRIELA SILVA PINTO	DEFERIDO	
FRANCISCA LARISSÉ INOCÊNCIO GOMES	DEFERIDO	
FRANCISCA VALQUIRIA DE VASCONCELOS	DEFERIDO	
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	DEFERIDO	
FRANCISCO RAMONDIEL GOMES PINTO	DEFERIDO	
IARA RODRIGUES FERREIRA	DEFERIDO	
JOANNA SELMA MARIA SILVA DE SOUSA	DEFERIDO	
JOSE MARKSON SOUSA DE LIMA	DEFERIDO	
JOVELINA LINHARES PONTES	DEFERIDO	
KUENIA CORDEIRO RODRIGUES	DEFERIDO	
LILIANE VIEIRA DE SOUSA	DEFERIDO	
LUCAS FROTA CARVALHO	DEFERIDO	
MARIA VITORIA SOUSA LIBERATO	DEFERIDO	
MILLE PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO	
PATRICIA DO NASCIMENTO VIANA	DEFERIDO	
RITA MARIA PAULA DA SILVA SOUSA	DEFERIDO	
ROBERTA DE MORAIS ROCHA	DEFERIDO	
SANTILAGO TORQUATO VASCONCELOS	DEFERIDO	
SUZIANE MAGALHÃES RODRIGUES	DEFERIDO	
TERCIA KELLY MARTINS BARROSO	DEFERIDO	
THAMIRYS ARAUJO SOARES	DEFERIDO	

ANEXO II - EDITAL SMS Nº 11/2021		
RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
CÓDIGO 01 - CITOTÉCNICO		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
ANTONIO RAFAEL ALBUQUERQUE ABREU	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4, alínea A e D do edital inaugural.
CÓDIGO 02 - RECEPCIONISTA		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
CLARISSÉ LOPES MARQUES	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4, alínea A do edital inaugural.
FLAMA DE FRANCA GOMES	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4, alínea A do edital inaugural.
JOSE ALDI GOMES SILVA	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4, alínea A e D do edital inaugural.
MÁRCIA MARIA VASCONCELOS FERREIRA	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4, alínea A do edital inaugural.

**EDITAL SMS Nº 12/2021 - RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 12/2021, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva de profissionais de nível superior para a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. **RESOLVE:** I. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado final das inscrições, conforme ANEXOS do presente termo. II. Informar que não houve interposição de recursos. Sobral-CE, 23 de junho de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO I - EDITAL SMS Nº 12/2021		
RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS		
CÓDIGO 01 - MÉDICO ESPECIALISTA		
NOME	SITUAÇÃO	
NÃO HOUVE INSCRITOS		
CÓDIGO 02 - MÉDICO ESPECIALISTA		
NOME	SITUAÇÃO	
NÃO HOUVE INSCRITOS		
CÓDIGO 03 - MÉDICO ESPECIALISTA		
NOME	SITUAÇÃO	
SANRIA MARIA LOPES ARAGÃO	DEFERIDO	
CÓDIGO 04 - MÉDICO ESPECIALISTA		
NOME	SITUAÇÃO	
NÃO HOUVE INSCRITOS		
CÓDIGO 05 - MÉDICO ESPECIALISTA		
NOME	SITUAÇÃO	
NÃO HOUVE INSCRITOS		
CÓDIGO 06 - MÉDICO ESPECIALISTA		
NOME	SITUAÇÃO	
NÃO HOUVE INSCRITOS		